



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -
Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO : 0006830-08.2025.6.27.8000
INTERESSADO : SEBIA - SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO - SEBIA
ASSUNTO : **Inexigibilidade - Assinatura Plataforma JUSBRASIL**

Decisão nº 2382 / 2025 - PRES/DG/ASJUR

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº 874/2025 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012302582894) e a manifestação da Secretaria de Administração e Orçamento (evento 000012302581770) e, ainda, no exercício das atribuições a mim conferidas consoante dispõe o artigo 75, incisos XVII e XVIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, **ratifico a inexigibilidade de licitação**, nos termos do inciso I e § 1º do artigo 74 da [Lei nº 14.133/2021](#), visando a contratação de 40 (quarenta) licenças anuais da plataforma JUSBRASIL, com acessos ilimitados e simultâneos, bem como autorizo a emissão do empenho em favor da empresa **GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA** (CNPJ nº 07.112.529/0001-46), no valor de **R\$ 28.483,20** (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

À SADOR para prosseguimento.

JOSE MACHADO DOS SANTOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 05/12/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302583044** e o código CRC **1961B86B**.